



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 057/2021
Autoria: Vereador Osvaldo Sgulmaro

Ementa: indica reforma de ponte e colocação de redutor de velocidade.

Excelentíssimo Senhor
CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que providencie a reforma ou reconstrução da ponte sobre o Rio Batatal e colocação de redutor de velocidade na localidade de Aparecida de Batatal, próximo ao comércio de Dona Marlene.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que a ponte ali existente encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando urgente de reforma como forma de garantir a integridade dos usuários. Existe também no local uma pequena faixa de revestimento asfáltico na rodovia e a ausência de redutores de velocidade tem exposto pessoas a risco de atropelamento, uma vez que muitos condutores não respeitam o limite de velocidade necessário a segurança pelas características da via e pelo movimento de pessoas nos arredores.

Por esses motivos, verifica-se que existe interesse público na presente proposição, portanto, deve ser aprovada por esta Casa de Leis.

Esta é a razão da presente indicação.


OSVALDO SGULMARO
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00005 - 09:59 - 02/11/2021

